



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.101 ,DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 14.070, de 08 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto nº 14.070, de 08 de Dezembro de 2015, que Estabelece condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2016, por tratar-se de ano eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município